



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

12/09/2017 ATÉ 12/09/2017

INDÍCE

1	AÇÕES TJMA	
	1.1 MA 10.....	1
	1.2 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	2
	1.3 SITE SUA CIDADE.....	3
2	COMARCAS	
	2.1 PORTAL CN1.....	4
	2.2 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	5
3	DECISÕES	
	3.1 BLOG ATUAL 7.....	6
	3.2 BLOG DO MINARD.....	7
4	DESEMBARGADOR	
	4.1 BLOG DALVANA MENDES.....	8
	4.2 BLOG DIEGO EMIR.....	9
	4.3 BLOG DO MINARD.....	10
	4.4 BLOG DO NETO FERREIRA	11 12
	4.5 BLOG DOMINGOS COSTA.....	13
5	FÓRUM DE SÃO LUÍS	
	5.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	14
6	JUÍZES	
	6.1 BLOG ATUAL 7.....	15
	6.2 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	16 17
	6.3 BLOG FOLHA DE CUXÁ.....	18
	6.4 PORTAL CN1.....	19
	6.5 SINAL VERDE DE CAXIAS.....	20
	6.6 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	21
	6.7 SITE JORNAL PEQUENO.....	22
	6.8 SITE TV GUARÁ.COM.....	23
7	SEGURANÇA	
	7.1 BLOG DO ALPANIR MESQUITA.....	24
	7.2 INTERNET - OUTROS.....	25
	7.3 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	26
	7.4 SITE O PROGRESSO.....	27
8	SINDJUS	
	8.1 SINDJUS.....	28 29
9	VARA CRIMINAL	
	9.1 BLOG DO MARCIAL LIMA.....	30
	9.2 IMIRANTE.COM.....	31
	9.3 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	32
10	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
	10.1 BLOG DO MARCIAL LIMA.....	33

Pleno do TJ-MA julga amanhã ação penal contra Othelino Neto

12/09/2017 15:03:21

O Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão julga, nesta quarta-feira 13, ação penal contra o vice-presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, deputado Othelino Neto (PCdoB), por desvio de dinheiro público e crime contra a lei das licitações. O julgamento está previsto para começar às 9 horas.

A denúncia foi apresentada pelo Ministério Público do Maranhão, referente à época em que o parlamentar comandava a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (Sema) e presidia o Fundo Especial do Meio Ambiente (Fema). Além de Othelino, também responde na ação como acusado Cristino José Gonçalves do Nascimento Filho. Se condenados, ele podem pegar de dois a 12 anos de cadeia em regime inicial fechado.

Procurado pelo ATUAL7 por meio de sua assessoria de imprensa, o comunista preferiu não se manifestar sobre o caso. Cristino Nascimento Filho não foi localizado.

[Conforme publicado pela reportagem em agosto](#), o julgamento da ação deveria ter ocorrido desde maio último, mas foi retirado de pauta por seu antigo relator, desembargador Lourival Serejo. Ao voltar de férias, o magistrado declarou-se suspeito "por motivo de foro íntimo superveniente" ? que ocorre no decorrer do julgamento da ação. Os autos foram distribuídos, então, à relatoria do desembargador Marcelino Everton.

Segundo a denúncia, o atual vice-presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, enquanto titular da Sema e presidente do Fema, efetivou pagamentos à empresa Serquip Tratamento de Resíduos MA Ltda para realização dos serviços de incineração de resíduos e documentos, nos anos de 2003 a 2008, sem o regular procedimento licitatório, sem contrato formal e sem nenhuma comprovação efetiva da realização dos serviços.

Dentre as irregularidades apontadas destaca-se o desvio de recursos públicos no pagamento de incineração de papéis sigiloso; e incineração de arroz contaminado; incineração de papéis sigilosos; e incineração de reagentes de laboratório. A investigação comprovou, ainda, o seu estreito relacionamento com Gerson Portugal Pontes, funcionário de confiança da Sema e que foi sócio da Serquip.

Em relação a Cristino Nascimento Filho, o MP-MA afirma que ele foi peça fundamental na realização dos atos comerciais da Serquip, tendo assinado todas as propostas apresentadas, pois era a pessoa que representava os interesses da empresa junto aos órgãos públicos.

Ainda segundo o Parquet, Othelino e Cristino teriam participado também de procedimentos supostamente fraudulentos, com dispensa de licitação para contratação da empresa Serquip, tendo como objeto obrigações

alheias às competências da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, sendo que todas foram pagas com a utilização irregular de recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente.

Marcos Caldas quer registro e porte de arma para deputados e ex-deputados

12/09/2017 06:57:00

Projeto de lei apresentado pelo deputado estadual Marcos Caldas (PSDB) propõe liberar o registro e porte de arma para deputados e ex-deputados do Maranhão. A proposta foi apresentada pelo parlamentar desde a semana passada, mas permanece com a tramitação da matéria fechada no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo, o SAPL.

O texto institui o Registro Estadual de Propriedade de Arma de Fogo (REPAF) e o Porte Estadual de Arma de Fogo (PEAF), expedidos pela Polícia Civil. Conselheiros e ex-conselheiros do Tribunal de Contas do Estado (TCE), juízes e ex-juízes estaduais, membros e ex-membros do Ministério Público do Maranhão, procuradores e ex-procuradores da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), e defensores e ex-defensores público do Estado também têm direito aos documentos. A validade é para todo o território estadual ? [baixe o documento](#).

Para adquirir arma de fogo de uso permitido, as autoridades e categorias profissionais alcançadas pelo projeto devem atender alguns requisitos: comprovação de idoneidade com a apresentação de certidões de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Federal, Estadual, Militar e Eleitoral; apresentação de documento comprobatório de ocupação lítica e de residência certa; comprovação de capacidade técnica e de aptidão psicológica para o manuseio de arma de fogo; e certidão emitida pela instituição à qual está ou estava vinculado, atestando o vínculo funcional.

Ainda de acordo com o dispositivo, o Porte Estadual de Arma de Fogo terá validade de no mínimo cinco a no máximo 10 anos.

Marcelo Carvalho vai disputar a Corregedoria do Tribunal de Justiça

12/09/2017 12:05:55

Desembargador Marcelo Carvalho

O desembargador Marcelo Carvalho Silva informou ontem dia 11, que vai entrar na disputa da Corregedoria do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA).

O próximo Corregedor-Geral da Justiça naturalmente seria o desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, que abriu mão para disputar à Presidência do TJ-MA.

Com isso, Marcelo Carvalho colocou seu nome à disposição. O magistrado, que tem boa relação com seus colegas de tribunal, deverá ser eleito por unanimidade.

Natural de Teresina (PI), o desembargador Marcelo Carvalho ingressou na magistratura em 24 de novembro de 1986. Ele foi promovido pelo critério de merecimento para o cargo de desembargador no dia 19 de dezembro de 2006.

Desembargador Marcelo Carvalho fala em ética e manter a tradição na eleição do TJMA

12/09/2017 16:48:35

No próximo dia 4 de outubro ocorre a eleição de presidente, vice-presidente e corregedor-geral do Tribunal de Justiça do Maranhão. O ato deveria ser simbólico e apenas aclamar os membros da Mesa Diretora pelos critérios de antiguidade de acordo com a tradição, porém por conta de interesses externos, uma disputa interna estaria sendo travada entre Nelma Sarney e José Joaquim, que deveriam ser presidente e corregedor de acordo com o rito praticado atualmente.

Envolvido no meio dessa discussão por conta do critério de antiguidade assim como os demais citados, o desembargador Marcelo Carvalho declarou que vai prezar por sua dignidade e ética, assim como manter a tradição da Casa. A afirmação foi dada ao [blog do Neto Ferreira](#).

De acordo com Marcelo Carvalho, ele renuncia a disputa da Corregedoria em caso de interesse do desembargador José Joaquim pelo cargo. "**Não vou abrir mão de ser digno com o colega. É da minha dignidade, da minha ética de não passar por cima do colega**", declarou.

Marcelo Carvalho ainda afirmou que o ideal é que a "**tradição**" fosse mantida na eleição da Mesa Diretora. Em outras palavras, o desembargador deixa claro que o natural seria a eleição de Nelma Sarney para presidente e José Joaquim para corregedor-geral.

O post [Desembargador Marcelo Carvalho fala em ética e manter a tradição na eleição do TJMA](#) apareceu primeiro em [Diego Emir](#).

TJMA desenvolve trabalho efetivo para recolher armas nas unidades judiciais

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), por meio da Diretoria de Segurança Institucional, tem desenvolvido um trabalho efetivo para o recolhimento de armas nas comarcas do interior e na comarca da Ilha de São Luís. Com o cumprimento da medida – determinada pela Lei 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e pela Resolução 134/2011 – CNJ, de 21 de junho de 2011 – já foram recolhidas 29.563 armas, no período de janeiro de 2012 a junho de 2017.

Para o recolhimento, diariamente, são recolhidas armas nas varas judiciais da Ilha de São Luís, e são realizadas viagens periódicas aos interiores dos sete polos judiciais do Estado. As armas são encaminhadas ao Comando do Exército para fins de destruição.

Segundo o presidente da Comissão de Segurança Institucional, desembargador Raimundo Barros, todos os esforços cabíveis estão sendo feitos, para continuar dando efetividade ao que determina a Lei. “Com o cumprimento efetivo da medida objetivamos contribuir, junto aos órgãos do sistema de segurança pública do Estado, para a redução e controle da criminalidade”, frisou Barros.

De acordo com informações da Diretoria de Segurança Institucional, desde 2012, foram encaminhadas 17.759 armas ao Comando do Exército. Nos Comandos da Polícia Militar existem 4.247 armas custodiadas e, atualmente, no Poder Judiciário do Maranhão, existem 3716 armas aguardando autorização dos juízes para destruição.

Para o diretor de Segurança Institucional, Tenente-Coronel Alexandre Magno Nunes, o trabalho realizado pela diretoria contribuiu consideravelmente para o aumento da segurança nas unidades judiciais do Estado. “O resultado desse trabalho demonstra que houve não somente uma diminuição, mas sim, a extinção de casos de arrombamentos aos fóruns do Estado do Maranhão”, acrescentou o militar.

Em decorrência da inexistência de armas custodiadas nos fóruns do Estado, recentemente, o presidente da Comissão de Segurança Institucional encaminhou expediente aos magistrados de todas as comarcas, recomendando para que decidam pela destruição das armas que estão custodiadas nos Comandos Militares e que estejam vinculadas a processos, pois segundo entendimento da Comissão de Segurança, após a realização do respectivo laudo pericial, não há mais razão para a manutenção daquelas nos fóruns.

Em São Luís, Polícia Civil prende assaltante de banco

11/09/2017 00:00:00

Uma operação da Polícia Civil do Maranhão, por meio da Superintendência Estadual de Investigações Criminais (Seic), prendeu no Bairro do Calhau, em São Luís, o assaltante de banco José de Ribamar Lopes Xavier, 28 anos, em cumprimento ao mandado de prisão expedido pela 5ª Vara Criminal da Comarca de São Luís.

Na madrugada do dia 23 de novembro de 2012, José de Ribamar foi preso na barreira da Estiva em flagrante delito, na posse de bananas de dinamite dentro do forro do banco do veículo, que foi abordado, e uma carabina calibre 38.

Após as formalidades legais, José de Ribamar foi encaminhado ao Complexo Penitenciário de Pedrinhas onde permanecerá à disposição do Poder Judiciário.

(Informações da SSP-MA)

Município de São Luís deve reformar a Unidade de Saúde da Família do Bairro Santa Clara

12/09/2017 00:00:00

O juiz Douglas de Melo Martins, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, condenou o município de São Luís a recuperar e manter a Unidade de Saúde da Família Santa Clara, e a realizar reformas e adaptações imprescindíveis para o adequado funcionamento da unidade, de acordo com as normas do Sistema de Vigilância Sanitária.

O município deve sanar todas as irregularidades apontadas nos Relatórios Técnicos de Inspeção e Reinspeção, especialmente as exigências apontadas no Relatório de Inspeção Judicial e Relatório Fotográfico, no prazo de um ano.

A partir do trânsito em julgado da ação, a prefeitura deve apresentar, em 60 dias, o cronograma de cumprimento das ações, sob pena de multa diária de R\$ 5 mil reversíveis ao Fundo Estadual de Direitos Difusos. Deve, ainda, apresentar à Justiça, no prazo de 90 dias, alvará de autorização sanitária atualizado, sob pena de multa diária de R\$ 5 mil reversíveis ao Fundo Estadual de Direitos Difusos.

Ação Civil

De acordo com os autos da Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público Estadual, por meio de Procedimento Administrativo Investigatório, a Unidade de Saúde da Família do Bairro Santa Clara está sucateada e se encontra em "péssimas condições sanitárias, com funcionamento deficitário e precário em diversos setores. A ausência de condições mínimas de atendimento e estrutura vem ocasionando a baixa qualidade dos serviços de saúde pública" da capital.

O município de São Luís contestou a ação alegando que "a Unidade de Saúde da Família do Bairro Santa Clara, alvo do litígio, já se encontra reformada".

No entendimento do juiz, a Ação Civil Pública constitui o legítimo exercício do dever constitucional do Ministério Público no sentido de cobrar, judicialmente, a responsabilidade do réu pelas eventuais lesões aos direitos dos usuários do Sistema Único de Saúde, em vista da má prestação do serviço público no âmbito da Unidade de Saúde da Família do Bairro Santa Clara.

Segundo o magistrado, os fatos e os documentos apresentados nos autos, além das provas produzidas no decorrer do processo, especialmente os relatórios da Supervisão de Vigilância Sanitária e a inspeção judicial, levaram a concluir que o município faz funcionar estabelecimento assistencial de saúde em desacordo com as normas sanitárias.

"Apesar de ter sido constatada na inspeção judicial, realizada com o auxílio da Vigilância Sanitária, o parcial cumprimento das normas sanitárias, ainda subsistem irregularidades, como colocação de forro em todas as áreas, móveis oxidados, ausência de alvará sanitário, falhas na área física para funcionamento da Central de

Material Esterilização (CME) etc.", afirmou o juiz na sentença.

(Informações do TJ-MA)

Deputado Othelino Neto vai a julgamento por desvio de dinheiro público

12/09/2017 16:20:51

Deputado Othelino Neto (PCdoB)

O Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão julga, nesta quarta-feira (13), ação penal contra o vice-presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, deputado Othelino Neto (PCdoB), por desvio de dinheiro público e crime contra a lei das licitações. O julgamento está previsto para começar às 9 horas.

A denúncia foi apresentada pelo Ministério Público do Maranhão, referente à época em que o parlamentar comandava a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (Sema) e presidia o Fundo Especial do Meio Ambiente (Fema). Além de Othelino, também responde na ação como acusado Cristino José Gonçalves do Nascimento Filho. Se condenados, ele podem pegar de dois a 12 anos de cadeia em regime inicial fechado.

Procurado pelo [Atual 7](#) por meio de sua assessoria de imprensa, o comunista preferiu não se manifestar sobre o caso. Cristino Nascimento Filho não foi localizado.

Conforme publicado pela reportagem em agosto, o julgamento da ação deveria ter ocorrido desde maio último, mas foi retirado de pauta por seu antigo relator, desembargador Lourival Serejo. Ao voltar de férias, o magistrado declarou-se suspeito "*por motivo de foro íntimo superveniente*" ? que ocorre no decorrer do julgamento da ação. Os autos foram distribuídos, então, à relatoria do desembargador Marcelino Everton.

Segundo a denúncia, o atual vice-presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, enquanto titular da Sema e presidente do Fema, efetivou pagamentos à empresa Serquip Tratamento de Resíduos MA Ltda para realização dos serviços de incineração de resíduos e documentos, nos anos de 2003 a 2008, sem o regular procedimento licitatório, sem contrato formal e sem nenhuma comprovação efetiva da realização dos serviços.

Dentre as irregularidades apontadas destaca-se o desvio de recursos públicos no pagamento de incineração de papéis sigiloso; e incineração de arroz contaminado; incineração de papéis sigilosos; e incineração de reagentes de laboratório. A investigação comprovou, ainda, o seu estreito relacionamento com Gerson Portugal Pontes, funcionário de confiança da Sema e que foi sócio da Serquip.

Em relação a Cristino Nascimento Filho, o MP-MA afirma que ele foi peça fundamental na realização dos atos comerciais da Serquip, tendo assinado todas as propostas apresentadas, pois era a pessoa que representava os interesses da empresa junto aos órgãos públicos.

Ainda segundo o Parquet, Othelino e Cristino teriam participado também de procedimentos supostamente fraudulentos, com dispensa de licitação para contratação da empresa Serquip, tendo como objeto obrigações alheias às competências da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, sendo que todas foram pagas com a utilização irregular de recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente.

Fonte: [Atual 7](#)

O post [Deputado Othelino Neto vai a julgamento por desvio de dinheiro público](#) apareceu primeiro em [Blog do Minard](#).

Desembargador Marcelo Carvalho pretende ser Corregedor-Geral do TJMA

12/09/2017 09:07:55

Desembargador Marcelo Carvalho

Depois da declaração, na última quarta-feira (6), do desembargador Joaquim Figueiredo dos Anjos, sobre concorrer ou não à presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão - TJMA, o desembargador Marcelo Carvalho Silva, terceiro por antiguidade no órgão, manifestou-se publicamente a favor de assumir a Corregedoria-Geral, já que a vaga ficará em aberto. Marcelo Carvalho manteve-se em silêncio durante todo o processo, por questão de ética, até que fossem definidas as pretensões dos desembargadores mais antigos Nelma Sarney e Joaquim Figueiredo.

Segundo o art. 102, da Lei Orgânica da Magistratura Nacional - LOMAN, "*Os Tribunais, pela maioria dos seus membros efetivos, por votação secreta, elegerão dentre seus Juizes mais antigos, em número correspondente ao dos cargos de direção, os titulares destes, com mandato por dois anos, proibida a reeleição*". Portanto, vê-se que o legislador infraconstitucional quis colocar apenas os três mais antigos para cada cargo correspondente da administração do Tribunal. "*Esta é a posição do plenário do Supremo Tribunal Federal - STF e não de decisão monocrática*", disse o desembargador Marcelo.

Marcelo Carvalho Silva, que é o terceiro mais antigo, já exerceu o cargo de juiz auxiliar da Corregedoria nas administrações dos desembargadores Orville Silva, Galba Maranhão, Stélio Muniz e Raimundo Freire Cutrim. Foi professor do departamento de Direito da Universidade Federal do Maranhão- UFMA (campus Imperatriz e São Luis); Universidade CEUMA; Escola Superior do Ministério Público; professor da Escola Superior da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB-MA, na presidência do dr. Raimundo Ferreira Marques, quando recebeu o título de "Professor Emérito"; professor e diretor da Escola Superior da Magistratura do Maranhão, este último cargo, pelo período de quatro anos, eleito pelos seus pares.

Marcelo Carvalho tem mais de 30 anos de magistratura; aproximadamente 04 anos como promotor de justiça, além de exercer advocacia por um breve período. Caso seja eleito Corregedor-Geral, o desembargador terá como governança o lema "Transparência e União dos Magistrados, Servidores e da Sociedade".

O post [Desembargador Marcelo Carvalho pretende ser Corregedor-Geral do TJMA](#) apareceu primeiro em [Blog do Minard](#).

"Sou candidato a corregedor", diz desembargador Marcelo Carvalho sobre eleição do TJ

11/09/2017 21:24:21

O desembargador Marcelo Carvalho Silva confirmou que disputará a Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Carvalho confirmou na noite desta segunda-feira (11) em contato com o titular do Blog do Neto Ferreira. "Sou candidato a corregedor, sou candidato a Corregedoria".

Depois da definição dos candidatos, Marcelo Carvalho quebrou o silêncio e comentou sobre a eleição para presidente da corte, que será polarizada pelos desembargadores mais antigos Nelma Sarney e Joaquim Figueiredo.

Segundo o art. 102, da Lei Orgânica da Magistratura Nacional - LOMAN, "Os Tribunais, pela maioria dos seus membros efetivos, por votação secreta, elegerão dentre seus Juízes mais antigos, em número correspondente ao dos cargos de direção, os titulares destes, com mandato por dois anos, proibida a reeleição".

Marcelo Carvalho fala em ética e diz que renunciará CGJ para não atropelar José Joaquim

12/09/2017 13:11:16

O desembargador Marcelo Carvalho, em conversa na noite de segunda-feira (11), com o titular do Blog do Neto Ferreira, garantiu que renunciará da candidatura ao cargo de corregedor-geral de Justiça, caso o magistrado José Joaquim não dispute para a presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão.

"Eu renuncio a Corregedoria. Não vou abrir mão de ser digno com o colega. É da minha dignidade, da minha ética de não passar por cima do colega", afirmou Carvalho.

Joaquim é o candidato natural para a Corregedoria Geral de Justiça, pois é o desembargador mais antigo do que Marcelo, no entanto preferiu disputar a presidência da Corte juntamente com a desembargadora Nelma Sarney.

Em contrapartida, o desembargador Marcelo ressaltou que tem competência para atuar na CGJ, pois foi juiz auxiliar por 8 anos no órgão. "Fui juiz auxiliar de 4 corregedores, passei 8 anos na Corregedoria, então isso é muito tempo. Será se não sou reconhecido pelos meus colegas?", questionou.

O magistrado falou, ainda, sobre a possível candidatura da desembargadora Maria das Graças à CGJ. "Não estou sabendo disso. Se for verdade, é uma pretensão dela. Então, eles [desembargadores] tem que me rejeitar e colocá-la. Não tem problema. Eu acho que isso é democrático."

Acerca da eleição para a presidência do TJ, Marcelo garantiu que não tem voto definido, mas demonstrou tendência favorável à "tradição" quando ressalta dignidade e ética ao evitar atropelar o amigo de corte José Joaquim.

A eleição do Tribunal de Justiça para o biênio 2018/2019 acontecerá no dia 4 de outubro.

"Sou candidato a Corregedoria-Geral sem apoio de ninguém", diz Des. Marcelo Carvalho

Desembargador Marcelo Carvalho, terceiro por antiguidade do TJ-MA...

Em conversa por telefone com o titular do **Blog do Domingos Costa** na noite desta segunda-feira (11), o desembargador Marcelo Carvalho Silva (foto), terceiro por antiguidade do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), afirmou que concorrerá a Corregedoria Geral de Justiça (CGJ) em eleição prevista para a primeira quarta-feira do mês de outubro deste ano.

"Sou candidato sem apoio de ninguém, concorrendo apenas pelo meu trabalho", afirmou Carvalho.

Marcelo explicou que a vaga está em aberto, já os mais antigos, Nelma Sarney e José Joaquim, irão concorrer à presidência. **"Poderia concorrer a presidência ou vice, mas estou renunciando esse direito para disputar a Corregedoria"**, disse o magistrado ao Blog.

E continuou... **"Fui durante oito anos juiz auxiliar da Corregedoria, tenho 30 anos de magistratura, portanto, sou legítimo para disputar o cargo"**, explicou.

Questionado sobre quem apoiaria para presidência, o desembargador foi curto: **"Não tenho preferência"**.

E quando perguntado se palpitaria em relação a quem tem mais chances de sair vitorioso na disputa pelo comando do judiciário maranhense, se Joaquim ou Nelma, o togado mais uma vez saiu pela tangente: **"Não sei"**, completou.

Antes de concluir a ligação, o atencioso togado disse que se houver um entendimento por uma candidatura consensual à presidência, ele retira seu nome da disputa da CGJ: **"Havendo um entendimento harmonioso [o que é improvável] eu abro mão"**, completou Carvalho.

Ex-secretário de Alcântara é condenado por improbidade administrativa

condena Valdivino de Jesus Ferreira por atos de improbidade administrativa. Relata a ação que Valdivino, enquanto secretário de administração de Alcântara, omitiu-se em responder à requisição do Ministério Público, atentando contra os princípios da Administração Pública. Quando notificado, o requerido apresentou a manifestação, alegando que o promotor de Justiça teria desenvolvido sentimento negativo contra o Executivo Municipal ao passo em que encaminhou diversos ofícios com a advertência de que, acaso não houvesse resposta, estaria caracterizado ato de improbidade.

A sentença relata que Valdivino não nega ter recebido o ofício encaminhado pelo Ministério Público, porém afirma não ter respondido pelo fato da requisição não ser advinda procedimento devidamente instaurado, em contrariedade ao disposto no artigo 27 do Estatuto do Ministério Público do Estado do Maranhão e art. 26, inciso I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, de modo que não há obrigatoriedade em responder.

“Não há nos autos qualquer ofício encaminhado pelo Requerido ao Ministério Público, portanto, seja prestando as informações, seja se manifestando e justificando o motivo do não atendimento à requisição e, nesse ponto, toda a Defesa apresentada pelo Requerido passa a não ter fundamento (...) Em primeira análise, verifico da documentação juntada pelo MP que houve abertura de procedimento no âmbito do Ministério Público do qual decorreu a requisição expedida, atendendo o disposto no art. 27, inciso I, alínea b, do Estatuto do Ministério Público do Estado do Maranhão e 26, inciso I, alínea b, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público”, relata o juiz.

E conclui: “Desta forma, não vejo alternativa senão a condenação do requerido nas sanções decorrentes da prática de ato de improbidade administrativa, as quais a saber: Suspensão dos direitos políticos pelo prazo de 03 (três) anos, tendo em vista a quantidade e natureza dos atos de improbidade praticados pelo requerido; Multa civil no valor de 30 vezes o valor da remuneração percebida pelo requerido à época dos fatos; Bem como a proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de 3 (três) anos”.

Justiça obriga Município de Santo Amaro a desenvolver políticas para resíduos sólidos

Uma sentença proferida pelo juiz Raphael Serra Amorim, titular da Comarca de Humberto de Campos, determina que o Município de Santo Amaro (termo judiciário), promova plano de gestão integrada e proceda à definição e aplicação da destinação final ambientalmente adequada aos resíduos sólidos. De acordo com o magistrado o município tem seis meses para colocar em prática o determinado pela Justiça.

Na referida ação, o Ministério Público alega que o Município de Santo Amaro faz o depósito de resíduos sólidos em lixões, abstendo-se de realizar uma destinação e disposição final ambientalmente adequadas. Quando citado, o requerido contestou o seguinte: “O problema não é de exclusividade do Município de Santo Amaro, o qual não possui meios financeiros, econômicos, geográficos, técnicos e políticos para resolver a questão de forma isolada (...) Atribuir ao ente municipal toda a carga de responsabilidade pela destinação de resíduos é penalizar desarrazoadamente apenas um dos obrigados na política nacional de resíduos sólidos (...) O Senado Federal já teria aprovado a prorrogação do prazo para extinção dos lixões”.

O magistrado conclui a sentença observando que, caso descumpra o determinado pelas Justiça, fica estipulada a multa de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais.

Comarcas de Codó, Santo Antônio dos Lopes, Grajaú e Açailândia têm novos juízes.

“O juiz Franklin Silva Brandão Júnior foi promovido para a 1ª Vara da Família da Comarca de Açailândia”.

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Cleones Cunha, deu posse em suas novas unidades judiciais, nesta segunda-feira (11), aos juízes de direito Karla Jeane Matos de Carvalho, Talita de Castro Barreto, Isaac Diego Vieira de Sousa e Silva e Franklin Silva Brandão Júnior (por procuração).

As promoções e remoções foram realizadas na última sessão administrativa do TJMA, ocorrida na última quarta-feira (6). A juíza Karla Jeane Matos de Carvalho (2ª Vara de Coelho Neto) foi removida, pelo critério de antiguidade, para o Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Codó, de entrância intermediária.

Na entrância inicial, Talita de Castro Barreto (Comarca de Loreto) foi removida, por merecimento, para a Comarca de Santo Antônio dos Lopes. O juiz Isaac Diego Vieira de Sousa e Silva (Comarca de São Bernardo) foi promovido para a 1ª Vara de Grajaú, de entrância intermediária, pelo critério de merecimento.

O juiz Franklin Silva Brandão Júnior (Comarca de Montes Altos) foi promovido para a 1ª Vara da Família da Comarca de Açailândia, de entrância intermediária, pelo critério de antiguidade. O ato solene de assinatura do Termo de Compromisso e Posse foi lido pela diretora-geral do TJMA, Isabella Lago. Participaram da solenidade o promotor de Justiça de Buriticupu, Peterson Abreu, e os juízes Júlio Praseres (auxiliar da Presidência) e José Elismar Marques (3ª Vara Criminal da Comarca de Timon).

Orquídea Santos

Assessoria de Comunicação do TJMA

asscom@tjma.jus.br

(98) 3198-4370

Justiça interroga acusados de ataques a ônibus em São Luís

SÃO LUÍS - Nesta terça-feira (12), o juiz titular da 3ª Vara Criminal da Capital, José Gonçalo de Sousa Filho, realizou a terceira audiência de instrução e julgamento para colher os depoimentos dos acusados de participação nos atentados criminosos em São Luís, nos dias que antecederam as Eleições de 2016, incluindo ataques a ônibus e a prédios públicos. Segundo informações da Justiça, após essa audiência, o Ministério Público e a defesa dos acusados terão um prazo para as alegações finais e, só então, o juiz dará a sentença.

Um forte esquema de segurança foi montado para a escolta dos 32 presos da Penitenciária e Pedrinhas até o Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau, onde a audiência foi realizada durante toda a tarde desta terça. A Secretaria de Justiça e Administração Penitenciária colocou 45 homens do Núcleo de Escolta e Custódia (NEC) para a escolta dos acusados até o local da audiência.

A primeira audiência de instrução e julgamento ocorreu no dia 27 de abril deste ano e, a segunda, no último dia 1º de agosto. Foram ouvidos como testemunhas os delegados de Polícia, Odilardo Muniz Lima Filho, André Luís Gossain e Thiago Matos Bardal.

São acusadas de participação nos eventos criminosos 36 pessoas, desse total, 32 estão presas, uma foragida e três estão soltas. Dos 32 presos trazidos para audiência no Fórum, 13 estavam no presídio federal do Rio Grande do Norte e foram recambiadas para a Penitenciária de Pedrinhas, em São Luís, na semana passada.

Segundo consta na denúncia do Ministério Público, os acusados são integrantes de facções criminosas (Bonde dos 40, Primeiro Comando da Capital - PCC, Primeiro Comando do Maranhão - PCM e Comando Vermelho - CV).

Na abertura da audiência, o juiz leu a denúncia do Ministério Público na presença dos acusados, da promotora de justiça Lize de Maria Brandão de Sá Costa, que assina a denúncia, da defensora pública Marta Beatriz de Carvalho Xavier e dos advogados dos acusados.

Sobre o crime

Conforme a denúncia do Ministério Público, as diversas facções criminosas, por meio das lideranças custodiados no Complexo de Pedrinhas, selaram trégua em suas divergências e se uniram numa ação orquestrada em São Luís, que resultou em ataques incendiários a ônibus e prédios públicos (bancos e escolas) e também contra agentes penitenciários e policiais.

Tais operações foram denominadas "Salve Geral" e tinha por objetivo garantir direitos aos presos e denunciar suposta opressão do poder público. O Ministério Público sustenta que, para viabilizar a execução do plano, os líderes das facções organizaram greve de fome nos presídios, suspenderam as visitas familiares e íntimas e rasgaram uniformes, fazendo com que os presos usassem somente cuecas.

O Serviço de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública, no entanto, identificou a trama em curso e a levou ao conhecimento das autoridades policiais competentes. As informações colhidas pelo Serviço de Inteligência indicavam que os ataques a ônibus e prédios públicos se estenderiam até o período das eleições, para chamar a atenção das autoridades e atrapalhar o pleito.

O Ministério Público relata que foi formado então um grupo de investigação policial para salvaguardar a sociedade, identificar e efetuar a prisão dos possíveis autores das ações. Mesmo assim, no dia 27/9/2016, no início da noite, as organizações criminosas inauguraram os eventos prometidos, executando ataques em diversos pontos da cidade, como Bairro de Fátima, Coroadinho/Bom Jesus e Tibiri. Além dos ataques a ônibus e prédios públicos, houve registros de homicídio, roubo e mais uma série de atos criminosos, que se estenderam até o dia 2/10/2016, dia em que ocorreu o primeiro turno das eleições.

Relação dos 36 acusados: Wilton Moreira Cunha, Wilton Torres, Hailton Silva, Alexsandro Silva Marques, Mauro Soares Alves, Fábio Coelho Santos, Eliakim Davila Machado, Hilton Jhon Alves de Araújo, Robson Bruno Pereira de Oliveira, Josué Gusmão Sousa Júnior, Elvis Leno Vale da Silva, Jefferson de Souza Lopes, Jaciel Jorge Nazareno Moreira, Fábio André Farias, Marcos André Silva Vieira, Alexandro Oliveira Ribeiro, Cilas Pereira Borges, Wlderley Moraes, Jorge Henrique Amorim Martins, Flávio Mendonça Costa, Gustavo Alves Feitosa, William de Oliveira Costa, Glacenilson Raimundo Santos, Glaciel Silvestre Santos, Cristiano Nunes Moraes, Edson Mendanha Mendes, Sérgio Luís Santos Alves, Genilson Pereira, Ricardo Costa da Silva, Moabe Santos Ferreira, Leanderson Nonato dos Santos, Kenny Aleson Rabelo Frazão, Rones Lopes da Silva, Henrique Borges Chagas, Mircio Bruno de Sousa e Antônio da Silva Mendes.

Quase 30 mil armas são recolhidas dos Fóruns do Maranhão.

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) tem desenvolvido um trabalho efetivo para o recolhimento de armas nas comarcas do interior e na Comarca da Ilha de São Luís. Com o cumprimento da medida, determinada pela Lei 10.826 e pela Resolução 134/2011 - CNJ, já foram recolhidas 29.563 armas, no período de janeiro de 2012 a junho de 2017.

Diariamente são recolhidas armas nas varas judiciais da Ilha de São Luís, e realizadas viagens periódicas aos sete polos judiciais do Estado. As armas são encaminhadas ao Comando do Exército para destruição.

Segundo o presidente da Comissão de Segurança Institucional, desembargador Raimundo Barros, “Com o cumprimento efetivo da medida, objetivamos contribuir, junto aos órgãos do sistema de segurança pública do Estado, para a redução e controle da criminalidade”, frisou Barros.

De acordo com informações da Diretoria de Segurança Institucional, desde 2012, foram encaminhadas 17.759 armas ao Comando do Exército. Nos Comandos da Polícia Militar, existem 4.247 armas custodiadas e, atualmente, no Poder Judiciário do Maranhão, existem 3716 armas aguardando autorização dos juízes para destruição.

Para o diretor de Segurança Institucional, tenente-coronel Alexandre Magno Nunes, o trabalho realizado pela diretoria contribuiu consideravelmente para o aumento da segurança nas unidades judiciais do Estado. “O resultado desse trabalho demonstra que houve não somente uma diminuição, mas sim, a extinção de casos de arrombamentos aos fóruns do Estado do Maranhão”, acrescentou o militar.

Em decorrência da inexistência de armas custodiadas nos fóruns do Estado, recentemente, o presidente da Comissão de Segurança Institucional encaminhou expediente aos magistrados de todas as comarcas, recomendando que decidam pela destruição das armas que estão custodiadas nos Comandos Militares e que estejam vinculadas a processos, pois segundo entendimento da Comissão de Segurança, após a realização do respectivo laudo pericial, não há mais razão para a manutenção daquelas nos fóruns.

São Luís ganha segunda Vara da Mulher e duas Varas da Fazenda Pública

A Justiça maranhense funcionará, a partir desta terça-feira (12), com mais três unidades judiciais no Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha: 2ª Vara Especial de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e as 6ª e 7ª Varas da Fazenda Pública. A instalação das três unidades judiciais foi autorizada na Sessão Plenária Administrativa Extraordinária, realizada no dia 12 de agosto de 2017. As três unidades judiciais estavam criadas desde 2013, pela [Lei Complementar nº 158](#), que alterou o Código de Divisão e Organização Judiciárias à época.

MULHER - A 2ª Vara da Mulher em São Luís chega em um momento importante na luta contra a violência de gênero e quando os números de casos judiciais aumentam, tendo em vista uma conscientização de que é necessário denunciar.

Até julho de 2017, tramitavam na 1ª Vara da Mulher de São Luís 8.162 processos, sendo 1.316 medidas protetivas, 294 inquéritos policiais, 90 ações penais e 13 autos de prisão, entre outros. Os casos de feminicídio - classe processual que passou a fazer parte dos sistemas após autorização do Conselho Nacional de Justiça em agosto - não constam nesta estatística pois tramitam nas Varas do Tribunal do Júri.

Com a instalação da 2ª Vara da Mulher, passam a tramitar na nova unidade os pedidos de medida protetiva - os novos e os que atualmente estavam na 1ª Vara e serão redistribuídos.

Assumirá a nova unidade judicial a juíza Lúcia Helena Heluy, que será titularizada na unidade. Na 1ª Vara da Mulher, quem responde é a juíza Suely Feitosa, auxiliar da Comarca da Ilha, enquanto a titular da unidade, juíza Rosária Duarte, atua como juíza auxiliar da Corregedoria.

Informações, dados e notícias específicas sobre o combate à violência contra a mulher podem ser consultadas no site da Coordenadoria Estadual da Mulher do TJMA.

FAZENDA PÚBLICA - As duas unidades da Fazenda Pública que serão instaladas, 6ª e 7ª, têm a competência de julgar ações de improbidade administrativa. Elas funcionarão com dois juízes cada uma, que tomaram posse também nesta terça-feira (12).

Na 6ª Vara da Fazenda Pública, assumirão os juízes Jamil Aguiar da Silva (removido por antiguidade) e Ana Maria Almeida Vieira (removida por merecimento), respectivamente nos 1º e 2º cargos de juiz titular da unidade.

Já na 7ª Vara da Fazenda Pública, os juízes que assumirão os 1º e 2º cargos são, respectivamente, Roberto

Abreu Soares (removido por antiguidade) e Alexandra Ferraz, que será titularizada na unidade.

Na oportunidade, também será instalada a [Secretaria Judicial Única da Fazenda Pública \(SEJUD\)](#), um projeto da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão, que unifica a tramitação de processos eletrônicos de todas as unidades de competência no Termo Judiciário da Ilha. A SEJUD vinha funcionando em caráter experimental desde junho de 2017, ao ser implantada pela [Resolução GP nº 17/2017](#).

De acordo com dados recentes, atualmente tramitam nas cinco Varas da Fazenda e no Juizado Especial 81.766 processos, sendo 40.649 físicos e 41.117 eletrônicos (PJE), e desse total 2.068 são cartas precatórias - excetuando-se dados das três varas de Execução Fiscal, que não estão inclusas na SEJUD.

A solenidade comandada pelo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Cleones Carvalho Cunha, ocorreu às 10h desta terça-feira (12), no Fórum Des. Sarney Costa, no bairro do Calhau.

Acordo entre judiciário, município e empresário garante show de Solange Almeida em Chapadinha

Em reunião que acabou ainda pouco entre judiciário, município de Chapadinha e empresário, ficou acertado, que a secretaria de meio ambiente irá emitir a licença que autoriza a realização do show da cantora Solange Almeida na próxima quinta-feira (14) em Chapadinha.

O produtor do evento, Leal Júnior, da Areana Hall, confirmou o show. Nesta quarta, o empresário estará no programa Direto ao Assunto na Rádio Mirante AM/FM.

Com informações o Pirapemas.com /Edição Portal CN1

Advogado do Fórum de Brejo-MA é baleado em suposta tentativa de assalto em Teresina

Do Meio Norte

Terça-Feira, 12 de setembro de 2017

Na noite desta segunda-feira (11/09), um advogado identificado como Ozires de Castro Machado Neto, de aproximadamente 28 anos, foi baleado na cabeça após uma suposta tentativa de assalto no bairro Saci, na zona Sul de Teresina. De acordo com informações, a vítima é sobrinho do ex-prefeito da cidade de Cabeceiras, José do Ozires.

Ozires de Castro Machado Neto, atualmente trabalha no Fórum da cidade de Brejo com a Juíza Dr^a Maria da Conceição Privado Rego.

Segundo a assessoria da Polícia Militar, Ozires Machado estava em seu carro já próximo de sua residência quando foi abordado por um homem. Após uma suposta reação ele foi alvejado com um tiro. “Ele foi socorrido com vida para o Hospital de Urgência de Teresina, o fato aconteceu próximo da Praça Principal do Saci”. Testemunhas disseram que eram dois criminosos que queriam roubar o veículo da vítima. Após o crime, a dupla saiu correndo a pé em destino ignorado.

De acordo com o diretor do Hospital de Urgência de Teresina, Gilberto Albuquerque, a vítima está com suspeita de morte encefálica. “Esse paciente deu entrada com uma lesão por arma de fogo no crânio, encontra-se na sala de estabilização e no momento já existe uma suspeita de morte encefálica. Nós ainda não podemos confirmar isso porque requer um tempo de observação, de controle dos sinais vitais, então provavelmente agora até meio dia a gente tenha definição com inicial protocolo de morte.

O prognóstico dele não é bom, é um caso muito grave mesmo tendo ocorrido nas proximidades do hospital e o atendimento ter sido imediato mas o projétil causou muitas lesões”, declarou.

Turmas recursais de São Luís e Caxias têm novos titulares

Publicado às 12/09/17 09h20 0 50

Corregedora Janildes Cruz deu posse aos magistrados Rogério Rondon (à esquerda), e José Elismar (centro)

A juíza Maria Isabel Padilha foi empossada na turma Recursal de São Luis

Durante solenidade realizada nesta segunda-feira (11), na Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA), foram empossados pela corregedora-geral, desembargadora Anildes Cruz, os novos titulares das turmas recursais cíveis e criminais de São Luís e Caxias. Os juízes Maria José Padilha (do 4º Juizado Cível da Capital), José Elismar Marques (da 3ª Vara Criminal de Timon), e Rogério Pelegrini Rondon (da 1ª Vara de Codó), entraram em exercício no mesmo ato.

A juíza Maria José Padilha assumiu o cargo de titular na Turma Recursal com sede no termo judiciário de São Luís, enquanto os magistrados José Elismar e Rogério Rondon passaram a ser titulares da Turma Recursal Cível e Criminal com sede na Comarca de Caxias, conforme atos expedidos pelo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Cleones Carvalho Cunha.

A corregedora Anildes Cruz ressaltou que os magistrados empossados têm perfis compatíveis ao exigido nos julgamentos das turmas recursais. “O perfil técnico e capacidade dos magistrados certamente farão diferença nos julgamentos das turmas. As demandas oriundas dos juizados especiais são as que exigem pronto atendimento pelo Poder Judiciário, pois advém daqueles que mais necessitam de Justiça para a solução dos seus conflitos”, frisou.

A juíza auxiliar da Corregedoria e coordenadora dos Juizados Especiais, Marcia Coêlho Chaves, ressaltou as qualidades dos magistrados empossados. “São juízes notáveis, que trabalham comprometidos com prestação a jurisdicional ao cidadão”, pontuou.

Também participaram da solenidade de assinatura dos termos de posse e exercício, os juízes auxiliares da Corregedoria, Rosângela Prazeres e Sara Gama; o diretor da Secretaria da CGJ, Gustavo Campos, e o juiz Clésio Cunha, da Comissão Sentenciante Itinerante da Corregedoria.

Sindjus-MA pleiteia direito de opção para servidores das Comarcas que serão agregadas pelo TJMA

11/09/2017 | 17:17

Na última sessão administrativa realizada pelo Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), na quarta passada (6), foi aprovada [a minuta da Resolução](#) que trata da agregação das Comarcas do Tribunal.

Na avaliação da Diretoria de Assuntos Jurídicos do Sindjus-MA, a decisão do TJMA não deixa claro as condições do processo, tendo em vista que apenas o texto-base foi aprovado e o detalhamento da agregação ficou sob responsabilidade da Corregedoria Geral de Justiça (CGJ). Por esta razão, o Sindjus-MA [peticionou requerimento](#) para que os servidores das Comarcas que serão agregadas possam ser ouvidos sobre para onde querem ir, levando em consideração a disponibilidade e os critérios da Administração do TJMA para tal movimentação. Além, da petição o sindicato vai buscar atuar junto à CGJ, que terá a função de definir os procedimentos para o processo de Agregação das Comarcas.

Durante a Sessão Plenária houve sustentação oral por parte do Sindjus-MA pelo advogado Alcebíades Dantas no sentido de defender a ideia desse direito de opção para os servidores das Comarcas que sofreram a Agregação referida na minuta.

Apesar do texto aprovado para a Minuta não atender ao pedido do Sindjus-MA, o relator do processo e presidente do TJMA, desembargador Cleones Cunha se comprometeu que será observado esse direito de opção para esses servidores, sendo avaliado caso a caso.

Postos avançados

Outro ponto que não foi previsto na referida Resolução do TJMA foram os postos avançados, que são garantidos pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), através das Resoluções [nº 219](#) e [184](#). Os postos avançados já são realidade nos Tribunais de Justiça de alguns estados, como é o caso do Piauí, no qual Comarcas foram agregadas e deram lugar ao modelo dos postos avançados, locais nos quais ocorrem distribuição processual e audiências.

Sindjus-MA pleiteia direito de opção para servidores das Comarcas que serão agregadas pelo TJMA

Na última sessão administrativa realizada pelo Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), na quarta passada (6), foi aprovada [a minuta da Resolução](#) que trata da agregação das Comarcas do Tribunal.

Na avaliação da Diretoria de Assuntos Jurídicos do Sindjus-MA, a decisão do TJMA não deixa claro as condições do processo, tendo em vista que apenas o texto-base foi aprovado e o detalhamento da agregação ficou sob responsabilidade da Corregedoria Geral de Justiça (CGJ). Por esta razão, o Sindjus-MA [peticionou requerimento](#) para que os servidores das Comarcas que serão agregadas possam ser ouvidos sobre para onde querem ir, levando em consideração a disponibilidade e os critérios da Administração do TJMA para tal movimentação. Além, da petição o sindicato vai buscar atuar junto à CGJ, que terá a função de definir os procedimentos para o processo de Agregação das Comarcas.

Durante a Sessão Plenária houve sustentação oral por parte do Sindjus-MA pelo advogado Alcebíades Dantas no sentido de defender a ideia desse direito de opção para os servidores das Comarcas que sofreram a Agregação referida na minuta.

Apesar do texto aprovado para a Minuta não atender ao pedido do Sindjus-MA, o relator do processo e presidente do TJMA, desembargador Cleones Cunha se comprometeu que será observado esse direito de opção para esses servidores, sendo avaliado caso a caso.

Postos avançados

Outro ponto que não foi previsto na referida Resolução do TJMA foram os postos avançados, que são garantidos pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), através das Resoluções [nº 219](#) e [184](#). Os postos avançados já são realidade nos Tribunais de Justiça de alguns estados, como é o caso do Piauí, no qual Comarcas foram agregadas e deram lugar ao modelo dos postos avançados, locais nos quais ocorrem distribuição processual e audiências.

TJMA instala a 2ª Vara da Mulher e duas Varas da Fazenda Pública

• 12/09/2017

A solenidade ocorrerá hoje, a partir das 10h, no Fórum Desembargador Sarney Costa, no Termo Judiciário de São Luís - Comarca da Ilha; até julho de 2017, tramitavam na 1ª Vara da Mulher de São Luís 8.162 processos

Solenidade acontecerá hoje Fórum Desembargador Sarney Costa, no bairro do Calhau (Foto: Divulgação)

SÃO LUÍS - A Justiça maranhense funcionará, a partir de hoje, com mais três unidades judiciais no Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha: 2ª Vara Especial de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e as 6ª e 7ª Varas da Fazenda Pública. A solenidade comandada pelo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Cleones Carvalho Cunha, ocorrerá às 10h, no Fórum Desembargador Sarney Costa, no bairro do Calhau.

A instalação das três unidades judiciais foi autorizada na Sessão Plenária Administrativa Extraordinária, realizada no dia 12 de agosto de 2017. As três unidades judiciais estavam criadas desde 2013, pela Lei Complementar nº 158, que alterou o Código de Divisão e Organização Judiciárias à época.

Mulher

A 2ª Vara da Mulher em São Luís chega em um momento importante na luta contra a violência de gênero e quando os números de casos judiciais aumentam, tendo em vista uma conscientização de que é necessário denunciar.

Até julho de 2017, tramitavam na 1ª Vara da Mulher de São Luís 8.162 processos, sendo 1.316 medidas protetivas, 294 inquéritos policiais, 90 ações penais e 13 autos de prisão, entre outros. Os casos de feminicídio - classe processual que passou a fazer parte dos sistemas após autorização do Conselho Nacional de Justiça em agosto - não constam nesta estatística pois tramitam nas Varas do Tribunal do Júri.

Com a instalação da 2ª Vara da Mulher, passam a tramitar na nova unidade os pedidos de medida protetiva - os novos e os que atualmente estavam na 1ª Vara e serão redistribuídos.

Assumirá a nova unidade judicial a juíza Lúcia Helena Heluy, que será titularizada na unidade. Na 1ª Vara da Mulher, quem responde é a juíza Suely Feitosa, auxiliar da Comarca da Ilha, enquanto a titular da unidade, juíza Rosária Duarte, atua como juíza auxiliar da Corregedoria.

Informações, dados e notícias específicas sobre o combate à violência contra a mulher podem ser consultadas no site da Coordenadoria Estadual da Mulher do TJMA.

Fazenda pública

- As duas unidades da Fazenda Pública que serão instaladas, 6ª e 7ª, têm a competência de julgar ações de improbidade administrativa. Elas funcionarão com dois juízes cada uma, que tomarão posse também hoje.

Na 6ª Vara da Fazenda Pública, assumirão os juízes Jamil Aguiar da Silva (removido por antiguidade) e Ana Maria Almeida Vieira (removida por merecimento), respectivamente nos 1º e 2º cargos de juiz titular da unidade.

Já na 7ª Vara da Fazenda Pública, os juízes que assumirão os 1º e 2º cargos são, respectivamente, Roberto Abreu Soares (removido por antiguidade) e Alexandra Ferraz, que será titularizada na unidade.

Na oportunidade, também será instalada a Secretaria Judicial Única da Fazenda Pública (Sejud), um projeto da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão, que unifica a tramitação de processos eletrônicos de todas as unidades de competência no Termo Judiciário da Ilha. A Sejud vinha funcionando em caráter experimental desde junho de 2017, ao ser implantada pela Resolução GP nº 17/2017.

De acordo com dados recentes, atualmente tramitam nas cinco Varas da Fazenda e no Juizado Especial 81.766 processos, sendo 40.649 físicos e 41.117 eletrônicos (PJE), e desse total 2.068 são cartas precatórias - excetuando-se dados das três varas de Execução Fiscal, que não estão inclusas na Sejud.

1ª Vara encerra ciclo de palestras em escolas públicas

- 12/09/2017

Aconteceram seis palestras, nos turnos matutino e vespertino, nas datas de 7, 28 e 30 de agosto, com o tema “Corrupção: o que eu tenho a ver com isso?”

Palestra foi ministrada pela juíza Laysa Paz Mendes nas escolas públicas municipais de Itapecuru-Mirim (Foto: Divulgação)

ITAPECURU-MIRIM - “Corrupção: o que eu tenho a ver com isso?” foi o tema central do ciclo de palestras promovido pelo Poder Judiciário em Itapecuru-Mirim, por meio da 1ª Vara, e pela 1ª Promotoria de Justiça do município. A palestra de encerramento, ministrada pela juíza Laysa Paz Mendes nas escolas públicas municipais Mariana Luz, Manfredo Viana e Unidade Itapecuru-Mirim, ocorreu no último dia 30.

Foram contemplados alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental. De acordo com informações da magistrada, aconteceram seis palestras, nos turnos matutino e vespertino, nas datas de 7, 28 e 30 de agosto, respectivamente.

“Esse ciclo foi uma experiência enriquecedora e atingiu um público de 1.126 crianças e adolescentes, na faixa etária de 10 a 17 anos de idade, e o objetivo foi despertar o senso crítico dos estudantes acerca de situações comuns e aparentemente inofensivas vivenciadas por todos no dia a dia, mas que acabam por moldar o comportamento do homem médio brasileiro e balizar o seu senso crítico, implicando em uma visão muito condescendente frente aos atos de corrupção em geral e seus autores”, relatou Laysa Paz Mendes.

A juíza enfatizou que os atos de corrupção, sejam grandes ou pequenos, atingem toda a sociedade em suas necessidades mais básicas, como segurança, saúde, educação e outras esferas. “Hoje, por exemplo, verificamos que algumas escolas necessitam de mais estrutura, disse ela, ressaltando o papel de cada um em zelar dos bens da escola. A magistrada esteve acompanhada da promotora Flávia Valéria Nava, da 1ª Promotoria de Itapecuru-Mirim.

Além das palestras, a 1ª Vara de Itapecuru também participará da seleção das melhores redações que serão feitas pelos alunos dessas escolas sobre o tema. A premiação desse concurso envolve passeio até São Luís para conhecer o funcionamento de alguns órgãos públicos, a exemplo do Tribunal de Justiça.

Sensações de Clara Vidotti

- 12/09/2017

Artista plástica apresenta a exposição “Múltiplas Faces”, até sexta-feira, dia 15, no Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau

Tela da artista plástica Clara Vidotti (Foto: Divulgação)

SÃO LUÍS—Um misto de realismo e abstracionismo, utilizando, em especial, a figura feminina e homens com toque feminino, é o que mostra a exposição “Múltiplas Faces”, da artista plástica Clara Vidotti, em cartaz até sexta-feira, 15, no Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau). Apaixonada por arte desde cedo, incentivada e apoiada pelo pai, o artista plástico Fábio Vidotti, Clara aprendeu o ofício mexendo nas tintas e nos materiais do mestre.

“No começo, eu queria apenas fazer algo que ele fazia também. Depois, fui descobrindo o que eu realmente queria fazer, algo que vem de dentro de mim, que queima, me deixa inquieta. Eu sinto que preciso pôr para fora. É uma necessidade”.

A artista plástica trabalha principalmente com tinta aquarela e nanquim, além da junção do traço firme e as imprevisíveis nuances da aquarela, exprimindo emoções e sensações por meio das cores translúcidas ou chapadas da tinta, ou monocromático do nanquim. “Muitos dos meus desenhos são pessoas. Um misto de pessoas que observo no meu cotidiano. Estou sempre observando as pessoas à minha volta. Como sorriem, como são angustiadas, e como se portam. Na correria do dia-a-dia, as pessoas tornam-se cada vez mais mecanizadas e inexpressivas, então gosto de ver o traço que ainda tem de humanidade nelas. Falta apatia, um sorriso de bom dia, um simples cumprimento”, declara.

Prêmio

Clara Vidotti já foi premiada em um concurso nacional promovido pela Alcoa/Alumar e teve o seu desenho estampado em cartões de Natal, traduzidos em três línguas. Entre os nomes que para ela são referências na história da arte, está o holandês Van Gogh. “É o artista que mais mexeu comigo e o que mais me fez pensar no que eu queria fazer e em como eu queria fazer. Nunca gostei da busca pelo realismo, ou pela perfeição. Prefiro trabalhar mais livremente com as cores e com a mistura do imaginário, do inconsciente, dos meus delírios”, refletiu.

Além de pintar e desenhar, Clara Vidotti é estudante de Artes Visuais da Universidade Estadual do Maranhão (Uema). “Cursar Artes Visuais é uma soma ao meu trabalho artístico e possibilita ter mais embasamento na minha produção, além do riquíssimo material histórico das aulas, que me levaram a várias pesquisas e a produzir com mais qualidade e, principalmente, com mais consciência do que estou fazendo. Quero que as pessoas saibam que não estou desenhando só por desenhar. Não é fazer por fazer. Quero passar sensações,

emoções, conceitos e ideias com a minha arte e quero que as pessoas notem o que está ali”, enfatizou, ao comentar que, como todo artista, quer ser reconhecida por sua arte e por ela ser identificada.

Serviço

O quê

Exposição “Múltiplas Faces”

Quando

Em cartaz até esta sexta-feira, dia 15

Onde

Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau)

Município deverá ter Departamento de Trânsito

- 12/09/2017

Determinação é do Ministério Público, com implantação e funcionamento, no prazo de 30 dias

CURURUPU - Atendendo a pedidos do Ministério Público do Maranhão (MPMA), formulado em Ação Civil Pública, a Justiça determinou, em 22 de agosto, que o Município de Cururupu implemente medidas para o funcionamento do Departamento Municipal de Trânsito e da Junta Administrativa de Recursos e Infrações (Jari). A manifestação ministerial foi formulada pelo promotor de justiça Francisco de Assis da Silva Filho. Assinou a decisão o juiz Douglas Lima da Guia.

Também foram determinados a implantação e o funcionamento, no prazo de 30 dias, do projeto de municipalização do trânsito e execução do sistema de sinalização de trânsito (mão de direção; segurança; pedestres; sinalização vertical, horizontal e semaforica; definição de políticas de estacionamento; circulação de pedestres e veículos), conforme o Código de Trânsito Brasileiro.

No prazo de 45 dias, o Município deve executar a fiscalização do trânsito e aplicar as medidas administrativas cabíveis, implementando o poder de polícia de trânsito.

Outra providência refere-se à implantação e regulamentação, no prazo de 30 dias, do Fundo Municipal de Trânsito e Transporte, órgão responsável pela administração dos recursos decorrentes da cobrança de multas de trânsito e transporte.

O Município também está obrigado, no prazo de 30 dias após o cumprimento dos outros itens, a divulgar, no Portal da Transparência, as informações sobre os recursos arrecadados mensalmente com a cobrança das multas de trânsito.

Em caso de descumprimento de qualquer obrigação, foi estipulado o pagamento de multa diária no valor de R\$ 1 mil.l

TJMA recolher armas nas unidades judiciais

- 12/09/2017

De acordo com o Tribunal de Justiça, no período de janeiro de 2012 a junho de 2017 foram recolhidas 29.563 armas nas comarcas do interior e da Ilha de São Luís

Armas que foram recolhidas em comarcas do interior e da Ilha de São Luís (Foto: Divulgação)

SÃO LUÍS - O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), por meio da Diretoria de Segurança Institucional, tem desenvolvido um trabalho efetivo para o recolhimento de armas nas comarcas do interior e na Comarca da Ilha de São Luís. Com o cumprimento da medida - determinada pela Lei 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e pela Resolução 134/2011 - CNJ, de 21 de junho de 2011 - já foram recolhidas 29.563 armas, no período de janeiro de 2012 a junho de 2017.

Para o recolhimento, diariamente, são recolhidas armas nas varas judiciais da Ilha de São Luís, e são realizadas viagens periódicas aos interiores dos sete polos judiciais do Estado. As armas são encaminhadas ao Comando do Exército para fins de destruição.

Segundo o presidente da Comissão de Segurança Institucional, desembargador Raimundo Barros, todos os esforços cabíveis estão sendo feitos para continuar dando efetividade ao que determina a Lei. "Com o cumprimento efetivo da medida, objetivamos contribuir, junto aos órgãos do sistema de segurança pública do Estado, para a redução e controle da criminalidade", frisou Barros.

De acordo com informações da Diretoria de Segurança Institucional, desde 2012, foram encaminhadas 17.759 armas ao Comando do Exército. Nos Comandos da Polícia Militar, existem 4.247 armas custodiadas e, atualmente, no Poder Judiciário do Maranhão, existem 3716 armas aguardando autorização dos juízes para destruição.

Para o diretor de Segurança Institucional, tenente-coronel Alexandre Magno Nunes, o trabalho realizado pela diretoria contribuiu consideravelmente para o aumento da segurança nas unidades judiciais do Estado. "O resultado desse trabalho demonstra que houve não somente uma diminuição, mas sim, a extinção de casos de arrombamentos aos fóruns do Estado do Maranhão", acrescentou o militar.

Em decorrência da inexistência de armas custodiadas nos fóruns do Estado, recentemente, o presidente da Comissão de Segurança Institucional encaminhou expediente aos magistrados de todas as comarcas, recomendando que decidam pela destruição das armas que estão custodiadas nos Comandos Militares e que estejam vinculadas a processos, pois segundo entendimento da Comissão de Segurança, após a realização do respectivo laudo pericial, não há mais razão para a manutenção daquelas nos fóruns.

Acusado de assassinato é condenado a 12 anos de prisão em Codó

- OESTADOMA.COM / COM INFORMAÇÕES DA CGJ
- 12/09/2017 às 08h50

O crime teria acontecido após Francisco discutir por ter desrespeitado a irmã da vítima, que foi identificado como Herberth Alves da Silva

O crime aconteceu há 10 anos. (Foto: Divulgação)

CODÓ - Acusado de ter matado um homem a golpes de faca, em fevereiro de 2007, foi julgado pelo juiz titular do Ailton Gutemberg Carvalho, titular da 3ª Vara da Comarca de Codó, no último dia 5 de setembro. Identificado como Francisco Cleiton, o réu foi considerado culpado pelo conselho de sentença e recebeu a pena de 12 anos de prisão, a ser cumprida em regime inicialmente fechado.

LEIA TAMBÉM:

[Acusado de tentativa de feminicídio é julgado em Codó](#)

[Sete pessoas serão julgadas, este mês, na cidade de Codó](#)

[PRF-MA: acidente mata criança de 11 anos na BR-316 em Codó](#)

O crime teria acontecido após Francisco discutir por ter desrespeitado a irmã da vítima, que foi identificado como Herberth Alves da Silva. Em meio à confusão, Francisco Cleiton teria sacado uma faca e atingido Herberth na região do tórax. A vítima foi levada ao Hospital Geral Municipal. Mesmo após cirurgia, Herberth faleceu em decorrência da facada.

Com esse julgamento, o juiz Ailton Gutemberg encerrou a agenda prevista para o mês de agosto, que trouxe sete sessões do tribunal do júri. Os réus foram Antônio Barbosa Araújo, Raimundo Nonato da Conceição, James Dean Silva Rodrigues, Reginaldo Sousa, Francisco Cleiton Delgado, Evilásio Santos, e Messias de Oliveira de Sousa.

O julgamento aconteceu no Salão do Júri do Fórum de Codó e teve a promotora Valéria Chaib Amorim atuando na acusação.

Município de São Luís deve reformar a Unidade de Saúde da Família do bairro Santa Clara

O juiz Douglas de Melo Martins, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, condenou o Município de São Luís a recuperar e manter a Unidade de Saúde da Família Santa Clara, e a realizar reformas e adaptações imprescindíveis para o adequado funcionamento da unidade, de acordo com as normas do Sistema de Vigilância Sanitária.

O município deve sanar todas as irregularidades apontadas nos Relatórios Técnicos de Inspeção e Reinspeção, especialmente as exigências apontadas no Relatório de Inspeção Judicial e Relatório Fotográfico, no prazo de um ano.

A partir do trânsito em julgado da ação, a Prefeitura deve apresentar, em 60 dias, o cronograma de cumprimento das ações, sob pena de multa diária de R\$ 5 mil reais reversíveis ao Fundo Estadual de Direitos Difusos. Deve ainda apresentar à Justiça, no prazo de 90 dias, alvará de autorização sanitária atualizado, sob pena de multa diária de R\$ 5 mil reais reversíveis ao Fundo Estadual de Direitos Difusos.

AÇÃO CIVIL - De acordo com os autos da Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público Estadual, por meio de Procedimento Administrativo Investigatório, a Unidade de Saúde da Família do bairro Santa Clara está sucateada e se encontra em “péssimas condições sanitárias, com funcionamento deficitário e precário em diversos setores. A ausência de condições mínimas de atendimento e estrutura vem ocasionando a baixa qualidade dos serviços de saúde pública” da capital.

O Município de São Luís contestou a ação alegando que “a Unidade de Saúde da Família do Bairro Santa Clara, alvo do litígio, já se encontra reformada”.

No entendimento do juiz, a Ação Civil Pública constitui o legítimo exercício do dever constitucional do Ministério Público no sentido de cobrar judicialmente a responsabilidade do réu pelas eventuais lesões aos direitos dos usuários do Sistema Único de Saúde, em vista da má prestação do serviço público no âmbito da Unidade de Saúde da Família do bairro Santa Clara.

Segundo o magistrado, os fatos e os documentos apresentados nos autos, além das provas produzidas no decorrer do processo, especialmente os relatórios da Supervisão de Vigilância Sanitária e a inspeção judicial, levaram a concluir que o Município faz funcionar estabelecimento assistencial de saúde em desacordo com as normas sanitárias.

“Apesar de ter sido constatada na inspeção judicial, realizada com o auxílio da vigilância sanitária, o parcial cumprimento das normas sanitárias, ainda subsistem irregularidades, como colocação de forro em todas as áreas, móveis oxidados, ausência de alvará sanitário, falhas na área física para funcionamento da Central de

Material Esterilização (CME) etc”, afirmou o juiz na sentença.

(CGJ)

Segurança: TJMA desenvolve trabalho efetivo para recolher armas nas unidades judiciais

Armas recolhidas pela Diretoria de Segurança do TJMA

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), por meio da Diretoria de Segurança Institucional, tem desenvolvido um trabalho efetivo para o recolhimento de armas nas comarcas do interior e na Comarca da Ilha de São Luís. Com o cumprimento da medida - determinada pela Lei 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e pela Resolução 134/2011 - CNJ, de 21 de junho de 2011 - já foram recolhidas 29.563 armas, no período de janeiro de 2012 a junho de 2017.

Para o recolhimento, diariamente, são recolhidas armas nas varas judiciais da Ilha de São Luís, e são realizadas viagens periódicas aos interiores dos sete polos judiciais do Estado. As armas são encaminhadas ao Comando do Exército para fins de destruição.

Segundo o presidente da Comissão de Segurança Institucional, desembargador Raimundo Barros, todos os esforços cabíveis estão sendo feitos para continuar dando efetividade ao que determina a Lei. "Com o cumprimento efetivo da medida, objetivamos contribuir, junto aos órgãos do sistema de segurança pública do Estado, para a redução e controle da criminalidade", frisou Barros.

De acordo com informações da Diretoria de Segurança Institucional, desde 2012, foram encaminhadas 17.759 armas ao Comando do Exército. Nos Comandos da Polícia Militar, existem 4.247 armas custodiadas e, atualmente, no Poder Judiciário do Maranhão, existem 3716 armas aguardando autorização dos juízes para destruição.

Para o diretor de Segurança Institucional, tenente-coronel Alexandre Magno Nunes, o trabalho realizado pela diretoria contribuiu consideravelmente para o aumento da segurança nas unidades judiciais do Estado. "O resultado desse trabalho demonstra que houve não somente uma diminuição, mas sim, a extinção de casos de arrombamentos aos fóruns do Estado do Maranhão", acrescentou o militar.

Em decorrência da inexistência de armas custodiadas nos fóruns do Estado, recentemente, o presidente da Comissão de Segurança Institucional encaminhou expediente aos magistrados de todas as comarcas, recomendando que decidam pela destruição das armas que estão custodiadas nos Comandos Militares e que estejam vinculadas a processos, pois segundo entendimento da Comissão de Segurança, após a realização do respectivo laudo pericial, não há mais razão para a manutenção daquelas nos fóruns. **(Asscom TJMA)**

TJMA instala a 2ª Vara da Mulher e duas Varas da Fazenda Pública nesta terça (12)

publicado em 12/9/2017 Atualizado em 12/09/2017 - 08:12

A Justiça maranhense funcionará, a partir desta terça-feira (12), com mais três unidades judiciais no Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha: 2ª Vara Especial de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e as 6ª e 7ª Varas da Fazenda Pública. A solenidade comandada pelo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Cleones Carvalho Cunha, ocorrerá às 10h desta terça-feira (12), no Fórum Des. Sarney Costa, no bairro do Calhau.

A instalação das três unidades judiciais foi autorizada na Sessão Plenária Administrativa Extraordinária, realizada no dia 12 de agosto de 2017. As três unidades judiciais estavam criadas desde 2013, pela Lei Complementar nº 158, que alterou o Código de Divisão e Organização Judiciárias à época.

MULHER - A 2ª Vara da Mulher em São Luís chega em um momento importante na luta contra a violência de gênero e quando os números de casos judiciais aumentam, tendo em vista uma conscientização de que é necessário denunciar.

Até julho de 2017, tramitavam na 1ª Vara da Mulher de São Luís 8.162 processos, sendo 1.316 medidas protetivas, 294 inquéritos policiais, 90 ações penais e 13 autos de prisão, entre outros. Os casos de feminicídio - classe processual que passou a fazer parte dos sistemas após autorização do Conselho Nacional de Justiça em agosto - não constam nesta estatística pois tramitam nas Varas do Tribunal do Júri.

Com a instalação da 2ª Vara da Mulher, passam a tramitar na nova unidade os pedidos de medida protetiva - os novos e os que atualmente estavam na 1ª Vara e serão redistribuídos.

Assumirá a nova unidade judicial a juíza Lúcia Helena Heluy, que será titularizada na unidade. Na 1ª Vara da Mulher, quem responde é a juíza Suely Feitosa, auxiliar da Comarca da Ilha, enquanto a titular da unidade, juíza Rosária Duarte, atua como juíza auxiliar da Corregedoria.

Informações, dados e notícias específicas sobre o combate à violência contra a mulher podem ser consultadas no site da Coordenadoria Estadual da Mulher do TJMA.

FAZENDA PÚBLICA - As duas unidades da Fazenda Pública que serão instaladas, 6ª e 7ª, têm a competência de julgar ações de improbidade administrativa. Elas funcionarão com dois juízes cada uma, que tomarão posse também nesta terça-feira (12).

Na 6ª Vara da Fazenda Pública, assumirão os juízes Jamil Aguiar da Silva (removido por antiguidade) e Ana Maria Almeida Vieira (removida por merecimento), respectivamente nos 1º e 2º cargos de juiz titular da unidade.

Já na 7ª Vara da Fazenda Pública, os juízes que assumirão os 1º e 2º cargos são, respectivamente, Roberto Abreu Soares (removido por antiguidade) e Alexandra Ferraz, que será titularizada na unidade.

Na oportunidade, também será instalada a Secretaria Judicial Única da Fazenda Pública (SEJUD), um projeto da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão, que unifica a tramitação de processos eletrônicos de todas as unidades de competência no Termo Judiciário da Ilha. A SEJUD vinha funcionando em caráter experimental desde junho de 2017, ao ser implantada pela Resolução GP nº 17/2017.

De acordo com dados recentes, atualmente tramitam nas cinco Varas da Fazenda e no Juizado Especial 81.766 processos, sendo 40.649 físicos e 41.117 eletrônicos (PJE), e desse total 2.068 são cartas precatórias - excetuando-se dados das três varas de Execução Fiscal, que não estão inclusas na SEJUD.

Justiça condena prefeitura a reformar unidade de saúde da Santa Clara

O juiz Douglas de Melo Martins, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, condenou o Município de São Luís a recuperar e manter a Unidade de Saúde da Família Santa Clara, e a realizar reformas e adaptações imprescindíveis para o adequado funcionamento da unidade, de acordo com as normas do Sistema de Vigilância Sanitária.

O município deve sanar todas as irregularidades apontadas nos Relatórios Técnicos de Inspeção e Reinspeção, especialmente as exigências apontadas no Relatório de Inspeção Judicial e Relatório Fotográfico, no prazo de um ano.

A partir do trânsito em julgado da ação, a Prefeitura deve apresentar, em 60 dias, o cronograma de cumprimento das ações, sob pena de multa diária de R\$ 5 mil reais reversíveis ao Fundo Estadual de Direitos Difusos. Deve ainda apresentar à Justiça, no prazo de 90 dias, alvará de autorização sanitária atualizado, sob pena de multa diária de R\$ 5 mil reais reversíveis ao Fundo Estadual de Direitos Difusos.

AÇÃO CIVIL - De acordo com os autos da Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público Estadual, por meio de Procedimento Administrativo Investigatório, a Unidade de Saúde da Família do bairro Santa Clara está sucateada e se encontra em “péssimas condições sanitárias, com funcionamento deficitário e precário em diversos setores. A ausência de condições mínimas de atendimento e estrutura vem ocasionando a baixa qualidade dos serviços de saúde pública” da capital.

O Município de São Luís contestou a ação alegando que "a Unidade de Saúde da Família do Bairro Santa Clara, alvo do litígio, já se encontra reformada".

No entendimento do juiz, a Ação Civil Pública constitui o legítimo exercício do dever constitucional do Ministério Público no sentido de cobrar judicialmente a responsabilidade do réu pelas eventuais lesões aos direitos dos usuários do Sistema Único de Saúde, em vista da má prestação do serviço público no âmbito da Unidade de Saúde da Família do bairro Santa Clara.

Segundo o magistrado, os fatos e os documentos apresentados nos autos, além das provas produzidas no decorrer do processo, especialmente os relatórios da Supervisão de Vigilância Sanitária e a inspeção judicial, levaram a concluir que o Município faz funcionar estabelecimento assistencial de saúde em desacordo com as normas sanitárias.

“Apesar de ter sido constatada na inspeção judicial, realizada com o auxílio da vigilância sanitária, o parcial cumprimento das normas sanitárias, ainda subsistem irregularidades, como colocação de forro em todas as áreas, móveis oxidados, ausência de alvará sanitário, falhas na área física para funcionamento da Central de

Material Esterilização (CME) etc”, afirmou o juiz na sentença.